

## Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Matrícula: AV-8-83.892 e AV-9-83.892 .
Protocolo:	223.009 de 19/06/2024
Processo:	5373/2024

## Emolumentos

Total: R\$ 1.645,71

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 653.551,89	R\$ 1.554,37	50%
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	
Selo 5 - Certidão e Averbação	2	R\$ 14,24	
Certidão com matrícula	1	R\$ 30,00	
Averba. s/valor 1	1	R\$ 42,80	

*yls em 1.*  
OFICIAL

*Givaldo Balbino Silva*  
CPF: 454.164.274-34  
2º Substituto



**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AEZ02880-WJYX  
08/07/2024 15:34  
Doc. Solicitante: \*\*.\*0.305/0001-04  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AEZ02881-506L  
08/07/2024 15:34  
Doc. Solicitante: \*\*.\*0.305/0001-04  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRÁIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

83.892

FICHA

01

DATA

Cyrá Ribeiro  
OFICIALBel. Cleoero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

(MÓVEL) Consistente de um lote único, situado a Nossa Senhora do Ó, bairro Brasília, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** medindo 16,90m, confrontando-se com a Rua Nossa Senhora do Ó. **Fundos:** medindo 15,69m, confrontando-se com a Sra. Josélia Soares de Farias e a Sra. Joselina Celestino Soares Oliveira; **Lado Direito:** medindo 30,00m, confrontando-se com o Sr. Carlos Sergio Marques da Silva. **Lado Esquerdo:** medindo de forma irregular, iniciando com 26,49m, seguindo com uma deflexão a direita medindo 3,91m, confrontando-se com o Sr. Emerson Pereira da Silva. Com uma área total de 488,85m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS: **CARLOS SERGIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, militar, cédula de identidade nº 694.590-SSP-AL, CPF nº. 448.587.444-34, residente na Rua Nossa Senhora do Ó, n. 682, bairro Brasília, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DO CARMO MARQUES SOARES**, brasileira, atendente, cédula de identidade nº. 808.965-SSP-AL, CPF nº. 564.946.884-20. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, nºs 5.369 e 14.153, em 12/02/1982 e 17/12/2008. Remembramento averbado em 23/08/2013. Arapiraca, 30 de Agosto de 2013. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registrários, o digitei. Eu, Cyrá Ribeiro da Silva, Oficial subsecrevi, conferi e assino dando fé.

AV-1-83.892. Em: 10/10/2013. PROTOCOLO nº. 148.880. Em: 10/10/2013. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO), Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 10 de Outubro de 2013, assinado pelo Sr. Carlos Sergio Marques da Silva. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 001072013-02001024 emitida em 10/10/2013, válida até 08/04/2014. CEI: 51.221.60024/65, ART-DO-CREA nº. 00002007835215287102, datado de 05/07/2013, assinado por Luciano Rocha e Silva, Engenheiro Civil, Alvará de Regularização nº. 528/2013. Processo nº. 42563/2013, datado de 20/09/2013 e Habite-se nº. 633/2013, Processo nº. 42563/2013, datado de 20/09/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Maria Edina Pereira Cavalcante - Resp. pelo expediente da SEDUH, todos arquivados nestes serviços registrários, consta que no imóvel objeto da matrícula nº. (83.892), a construção de **uma casa residencial situada na Rua Nossa Senhora do Ó, n. 682, bairro Brasília, nesta cidade**, contendo os seguintes **CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 varanda, 02 suítes, 03 sala de estar, 01 área desc, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 02 hall, 01 sala de tv, 01 despensa, 01 área de serviço, 01 apoio e 02 BWC social. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 9,94 metros; Fundos: medindo 15,69 metros; Lado direito: medindo 13,82 metros; Lado esquerdo: medindo 25,22 metros. Com área total construída de: 261,75m<sup>2</sup>. Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 11 de Outubro de 2013. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registrários, o digitei. E eu, Luciano Rocha e Silva, Oficial subsecrevi, conferi e assino dando fé.**

R-2-83.892. (COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: **CARLOS SERGIO MARQUES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, servidor publico estadual, portador da carteira de identidade RG n. 694590, expedida por SSP/AL e do CPF n. 448.587.444-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cónjuge **MARIA DO CARMO MARQUES SOARES**, nacionalidade brasileira, militar em geral, portadora da carteira de identidade RG 808965, expedida por SSP/AL e do CPF 564.946.884-20, residentes e domiciliados em R Nossa Senhora do Ó, 682, Brasília, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): **JULIAN DOUGLAS CAMILO BARBOSA**, nacionalidade brasileira, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plastico, portador da carteira de identidade RG nº. 34097872 expedida por SSP/AL, e do CPF nº. 097.445.464-84, solteiro, residente e domiciliado em R Manoel Pereira dos Santos, 171, São Luiz II, em Arapiraca/AL. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 506.621,51 (quinhentos e seis mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 93.378,49 (noventa e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), através dos recursos próprios, se houver. Tudo nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, N. 1.4444.0432922-8**, lavrado em Serra Talhada/PE, em 18/10/2013, protocolo sob nº. 149.034 em 21/10/2013.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRÁIS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Arapiraca, 22 de Outubro de 2013. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010300630122. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Julio Barbosa Jr Oficial subscreevi, conferi e assino dando fê.

R-3-83.892. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIAN DOUGLAS CAMILO BARBOSA, já qualificado no R-2-83.892. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¼, em Brasília – DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 506.621,51, correspondendo ao saldo de 413 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 4.949,57. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,5101% Efetiva: 8,8500%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 18/11/2013. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 600.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-2-83.892. Arapiraca, 22 de Outubro de 2013. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Julio Barbosa Jr Oficial subscreevi, conferi dando fê.

AV-4-83.892 - CÉDULA DE CRÉDITO: De acordo com o instrumento particular, datado de 18 de Outubro de 2013, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série 1013, n. 1.4444.0432922-8 no valor de R\$ 506.621,51, emitida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já citada e qualificada, tendo como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¼, em Brasília – DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. Arapiraca, 22 de Outubro de 2013. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Julio Barbosa Jr Oficial subscreevi, conferi dando fê.

R.5-83892, de 02 de Março de 2016.

Em: 29/02/2016. PROTOCOLO nº. 167.143. Em: 29/02/2016. (PENHORA). Conforme Mandado n. 0008.000024-7/2016, extraído em 14 de Janeiro de 2016, pela Sra. Betânia Carine Tadler Brinkhus - Técnica Judiciária da 8ª Vara Federal, dos Autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Processo nº. 0000438-15.2014.4.05.8001, tendo como exequente FAZENDA NACIONAL e como Executado: Julian Douglas Camilo Barbosa, CPF n. 097.445.464-48, para cobrança da dívida de R\$ 78.017,03 (setenta e oito mil, dezessete reais e três centavos), por determinação do Exmo.: Sr. Dr. Rosmar Antoni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, MM. Juiz Federal da 8ª Vara desta Seção Judiciária de Alagoas e Subseção Judiciária de Arapiraca, assinado pelo Sr. Manoel Belmiro Neto - Diretor de Secretaria - 8ª Vara, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor do autor. Arapiraca, 02 de Março de 2016. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Julio Barbosa Jr Oficial, subscreevi.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA  
83.892

FICHA  
02

DATA

Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Bel. Cleora Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO



AV.6-83892, de 17 de Novembro de 2016.  
Em: 11/11/2016. PROTOCOLO nº 172.249. Em: 11/11/2016. (BAIXA DA PENHORA). Certifico em vista do Ofício nº 0008.000750-1/2016/JF/AL, datado de 08 de Novembro de 2016, da 8ª Vara Federal, Seção Judiciária de Alagoas, assinado pelo Sr. José Ulisses de Albuquerque Boia Neto - Diretor de Secretaria - 8ª Vara, dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 0000438-15.2014.4.05.8001, movida pela Exequente: FAZENDA NACIONAL, contra o Executado: JULIAN DOUGLAS CAMILO BARBOSA, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Flavio Marcondes Soares Rodrigues. M.M. Juiz Federal da 8ª Vara desta Seção Judiciária, para fazer constar que fica cancelada a Penhora, a que se refere o R-5-83.892, a que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais, Arapiraca, 17 de Novembro de 2016. Eu, Claudiane de Moraes, Auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé.

R.7-83892, de 01 de Fevereiro de 2017.  
Em: 30/01/2017. PROTOCOLO nº 173.534. Em: 30/01/2017. (PENHORA). Conforme OFI. n. 0008.000024-8/2017/JF/AL, extraído em 25 de Janeiro de 2017, dos Autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Processo nº. 0000438-15.2014.4.05.8001, tendo como exequente FAZENDA NACIONAL e como Executado: Julian Douglas Camilo Barbosa, CPF n. 097.445.464-48, por determinação do Exmo.: Sr. Dr. Cristiano de Jesus Pereira Nascimento, MM. Juiz Federal da 8ª Vara desta Seção Judiciária de Alagoas, assinado pelo Sr. José Ulisses de Albuquerque Boia Neto - Diretor de Secretaria - 8ª Vara, foi determinado o registro da penhora dos direitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor. Arapiraca, 01 de Fevereiro de 2017. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi.

AV-8-83.892. Em: 19/06/2024. PROTOCOLO nº 223.009. Em: 19/06/2024. (BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Certifico que conforme requerimento datado 18 de Junho de 2024, em Florianópolis-SC, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário a que se refere a AV-4-83.892, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais, Arapiraca, 08 de Julho de 2024. Eu, Renilton de Albuquerque Abrantes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Renilton de Albuquerque Abrantes Oficial, subscrevi, conferi, e assino dando fé.

AV-9-83.892. Em: 19/06/2024. PROTOCOLO nº 223.010. Em: 19/06/2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Certifico que conforme requerimento datado 18 de Junho de 2024, em Florianópolis-SC, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante: JULIAN DOUGLAS CAMILO BARBOSA, CPF 097.445.464-84, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 506.621,51; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 653.551,89; Valor Venal Imóvel: R\$ 653.551,89). Arapiraca, 08 de Julho de 2024. Eu, Renilton de Albuquerque Abrantes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Renilton de Albuquerque Abrantes Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 08 de Julho de 2024

Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Emplacamentos Cobrados

R\$ 30,00



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AEZ02900-XMWY

08/07/2024 16:33

Doc. Solicitante: \*\*00.305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Givaldo Balbino  
CPF: 454.104.274-24  
2º Substituto



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO